



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

DESPACHO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI – Dr. Eduardo de Assis Ribeiro Filho, nos termos da Lei nº. 11.788/2008, da Resolução do CJF 208/2012, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, da Instrução Normativa TRF 1ª Região nº 13-01, e do Edital SSJGUR n. 16527350, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo para ingresso no estágio de Direito da Subseção Judiciária de Gurupi, conforme classificação constante da listagem abaixo.

Classificação	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Nota Final
1º	200920221437	BRENO HENRIQUE ASCENCIO SILVA	32	47	79
2º	230920221531	LAÍS GOMES RIBEIRO	28	40	68
3º	220920221116	ADRIANA ALVES RODRIGUES	28	38	66

À Comissão Organizadora do Seletivo para ciência, bem como adoção das demais providências pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Eduardo de Assis Ribeiro Filho
JUIZ FEDERAL
Diretor da Subseção de Gurupi/TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 27/10/2022, às 10:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16784482** e o código CRC **55FE3A64**.